### **DECRETO N.º 054/2015**

**SÚMULA:** Revoga os Decretos Nº: 045 e 047 de expediente único contínuo de Seis (06) horas diáriasnos departamentos Municipal e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Revogar os Decretos Nº: 045 e 047 de expediente único contínuo de Seis (06) horas diáriasnos departamentos Municipal da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste PR, a partir do dia 23 de Novembro de 2015.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogam-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 23/11/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR,** 20 de Novembro de 2015.

## 

## JAIR STANGE

- Prefeito Municipal -